



**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR SEM REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.200526-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.200526-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CUSTOMIZÁVEL E EM PLATAFORMA WEB, DESTINADO À GESTÃO DE PESSOAS, ABRANGENDO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, GESTÃO DOCUMENTAL, COMUNICAÇÃO INTERNA, RECADASTRAMENTO FUNCIONAL E CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIDORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA – CE.

A Prefeitura Municipal Uruoca-CE, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 582/2026, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que o processo **PREGÃO ELETRÔNICO N. 08.200526-01**, encontra-se regular. Contudo, foi necessária a inclusão da PROVA DE CONCEITO (POC) IN LOCO no item de **Qualificação Técnica** no Termo de Referência. Por fim, entendemos que, por se tratar de erro material, não se consubstancia prejuízo ou afetação da formulação de propostas de preços, razão pela qual optamos pela não reabertura de prazo do edital.

INCLUIR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO TERMO DE REFERENCIA:

DA PROVA DE CONCEITO(POC) IN LOCO

1. Declarado o LICITANTE provisoriamente o vencedor do Certame, o Pregoeiro irá suspender a sessão pública para realização de PROVA DE CONCEITO (POC). A prova visa averiguar de forma prática IN LOCO, que a SOLUÇÃO ofertada atende aos requisitos funcionais e técnicos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital;
2. A PROVA DE CONCEITO será convocada pelo pregoeiro;
3. Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital, é de responsabilidade do LICITANTE, assim como as massas de dados necessárias para a demonstração;





GOVERNO MUNICIPAL

URUOCA

URUOCA QUE AMA,
CUIDA E CRESCE



4. O LICITANTE, declarado provisoriamente vencedor, será considerado reprovado se não comparecer para execução da prova na data e hora marcada ou se não atender a todos os itens constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.
5. Em caso de desclassificação do LICITANTE cuja proposta foi vencedora, serão solicitadas as amostras do LICITANTE segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de classificação dos LICITANTES.

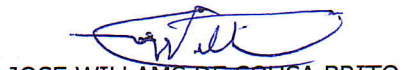
O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do **PREGÃO ELETRONICO N. 08.200526-01**, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uruoca-CE, 29 de julho de 2026


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS
CHAGAS FRANKLIN
MEMBRO


VILMA BARBOSA DE ALMEIDA
MEMBRO


JOSE WILLAMS DE SOUSA BRITO
MEMBRO